

VIGÉSSIMO SEGUNDOTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 19.085.355-1

Vigésimo Segundo Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Iguaçu, nº420 – 3º Andar – Rebouças, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.669.324/0001-89, neste ato representado, pelo Sr. Alexandre Castro Fernandes, inscrito no CPF sob nº 872.748.841-15, portador do RG nº 07.202.277.328-6/DF, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão das fontes abaixo identificadas:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
DER – Departamento de Estradas de Rodagem	7730.26.782.42.6396	3390.3060	100
			101
			105
			147
			250
			254
			257

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 06 de Julho de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	DER - Departamento de Estradas de Rodagem	Alexandre Castro Fernandes - Diretor Geral



ePROCOLO



Documento: **22TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 06/07/2022 14:12.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 06/07/2022 17:58.

Inserido ao protocolo **19.085.355-1** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 06/07/2022 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
31ee9fe3647466b0ef8bab427767f50d.